PROCESSO 363/2024
FL 03
Rub

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 28/06/2024

LEI MUNICIPAL Nº 2.100 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 29.884,08.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R$ 29.884,08 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	2.049 – Manutenção de Ações Voltadas à Atenção Básica	
Recurso	06054511 – Complemento Piso da Enfermagem	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$ 29.884,08

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R$ 29.884,08 decorrerá por conta de estimativa de excesso de arrecadação no recurso 06054511 – Complemento Piso da Enfermagem, para o presente exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 363/2024
FL 08
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R$ 29.884,08, visando a cobertura de despesas de programas na área da saúde.

Justifica-se a estimativa de excesso de arrecadação para o presente exercício financeiro, levando-se em conta a previsão de repasses financeiros a serem alocados no recurso 06054511 – Complemento Piso da Enfermagem, decorrente de assistência financeira complementar repassada pela União, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito